



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 43, de 06 de dezembro de 2022

Aprova Projeto Pedagógico do Curso, matrizes e componentes curriculares do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso, as matrizes e os componentes curriculares do primeiro semestre do **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**, do **Câmpus Charqueadas**.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD0002 - IF-PROEN**, em 06/12/2022 19:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 196675

**Código de Autenticação:** c39d4af48f

